



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA

DECRETO Nº. 192/2021-GAB, DE 25 DE MAIO DE 2021.

“DISPOE SOBRE A DECRETAÇÃO DE LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE FLORESTA DO ARAGUAIA, PA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA, PA**, usando das suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o falecimento da senhora FRANCISCA ANTONIA DE ARAÚJO LEAL, no dia 25 de maio do corrente ano;

CONSIDERANDO que a senhora FRANCISCA ANTONIA DE ARAÚJO LEAL, conhecida como “DONA CHIQUINHA” era uma das pioneiras de Floresta do Araguaia, tendo contribuído significativamente para o desenvolvimento do Município;

CONSIDERANDO a dor dos seus familiares e amigos, e o dever do Poder Público Municipal render homenagens àqueles que contribuíram para o desenvolvimento do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica de declarado **LUTO OFICIAL** de três dias pelo falecimento da senhora **FRANCISCA ANTONIA DE ARAÚJO LEAL**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Floresta do Araguaia, PA, 25 de maio de 2021.


MAJORRI SANTIAGO
Prefeita Municipal